



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.
CAMPUS VILHENA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Senhora **FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA**,
Classificação: 44º, é com satisfação que procedemos a
convocação de V. S^a., para que se apresente no prazo de 5 (cinco)
dias úteis no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Rondônia – *Campus* Vilhena **para proceder a realização de
Matrícula no curso Licenciatura em Matemática; classificada
em lista de espera através do Edital 04, de 22 de março de
2016.**

Salientamos que conforme dispõe o referido edital, a efetivação
da matrícula depende da apresentação de toda documentação
exigida, caso contrário perderá automaticamente a vaga, sendo
convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de
classificação.

O prazo para comparecimento conta-se a partir desta data
28/04/2016.

Vilhena/RO, 28 de abril de 2016.

Aremilson Elias de Oliveira
Diretor Geral

Portaria nº 70 de 22/01/2016 GR/IFRO